

PORTARIA Nº 006-2023

Data: 23 de janeiro de 2023

Concede a conversão de 08 (oito) dias de férias em pecúnia à servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a conversão de 08 (oito) dias de férias em pecúnia à servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de janeiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE